



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 264/2.020, de 14 de agosto de 2.020.

“DISPÕE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR EFETIVO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VICE-PREFEITO** no município São João das Missões-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, o sr. **LUCIANO VELOSO DA FONSECA**, brasileira, solteiro portador da cédula de identidade nº 7226240 SSPMG, inscrita no CPF (MF) sob o nº 986.113.306-25, residente na Rua Vereador Fidelcino Lima, nº, Centro, em São João das Missões/MG, servidor efetivo exercendo a função de **MÉDICO DO PSF**, matrícula 0325, a partir de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de agosto de 2.020.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral